



Portaria nº 07, de 22 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI) no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando deliberação plenária nº 135;

RESOLVE:

Art.1º. Revogar a Portaria nº 12, de 26 de março de 2015, que cria Gratificação de Desempenho de Função Especial – GDPE, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CAU/PI) para a função de auxiliar jurídico das Comissões Permanentes, Temporárias e Especiais do CAU/PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 22 de fevereiro de 2017.

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
Presidente do CAU/PI